



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Nove de Fevereiro, nº 20 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00001/2021, em favor da empresa **POSTO DE COMBUTIVEL SS LTDA - ME; CNPJ nº 31.106.439/0001-27**, tendo como objeto a *Contratação de empresa para a aquisição de combustível para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB*. Com o valor global estimado de **R\$ R\$ 290.050,00 (duzentos e noventa mil, e cinquenta reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Peñeira
Prefeito